



Câmara Municipal

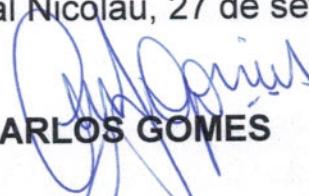
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

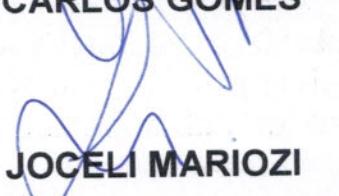
**Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2021** – De autoria do Vereador Carlos Gomes – Altera o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 035/2021, que institui na Câmara Municipal de São João da Boa Vista o título de servidor público destaque do ano, e dá outras providências.

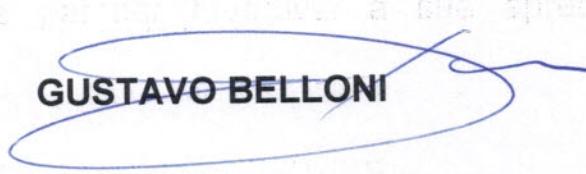
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional, legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de setembro de 2.021.

  
**CARLOS GOMES**

  
**JOCELI MARIOZI**

  
**GUSTAVO BELLONI**

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 049/2021**

“Altera o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 035/2021, que institui na Câmara Municipal de São João da Boa Vista o título de servidor público destaque do ano, e dá outras providências”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º- Fica alterado o Art. 3º o Decreto Legislativo nº 035/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - O servidor para fazer jus ao Título de “Servidor Público Destaque do Ano” deverá pertencer ao quadro efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo de São João da Boa Vista”*

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de setembro de 2.021.

**ALINE LUCHETTA  
VEREADORA-REDE**

